



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI: 016/93

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 23.03.93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Denomina-se "Rua Braulina Maria
dos Santos" logradouro público
situado no bairro São João, 1º
Distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por
seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Braulina Maria
dos Santos" o logradouro público com início na Rua Marechal Cas
telo Branco, estendendo-se até o final do loteamento que segue
de forma contínua desta via pública, localizado no bairro São
João, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*

Em 31 de 03 de 1993

JUSTIFICATIVA

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Achamos por bem apresentar o Projeto de Lei, ofi
cializando o nome do logradouro acima citado, providência a
muito solicitada pelos moradores desta via pública.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 13 de abril de 1993.

Sala das Sessões, 23 de Março de 1993.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 15 de abril de 1993.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

ANNIBAL M. FERREIRA JÚNIOR

- Vereador -